



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 1 / 2023 - CCTA - DAC (11.01.54.26)

Nº do Protocolo: 23074.029350/2023-04

João Pessoa-PB, 31 de Março de 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO TURISMO E ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
COMISSÃO ELEITORAL 2023-2025

Editais Unificados para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Artes Cênicas e coordenadores e vice-coordenadores dos Cursos Bacharelado em Teatro, Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Dança da UFPB, para a legislatura 2023-2025

A Comissão Eleitoral, definida na 152ª Reunião Ordinária DAC, em 16/03/2023, encarregada de procedimentos para a escolha dos cargos acima mencionados,

Resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A consulta à comunidade universitária do DAC e dos Cursos de Teatro (Licenciatura e Bacharelado) e Licenciatura em Dança, doravante chamados Cursos de Artes Cênicas, sua Chefia e Coordenações, será realizada pelo voto direto através do SIGEleição.

Art. 2º. A consulta realizar-se-á através do referido sistema, ao longo do dia 13 de maio de 2023, das 08h00 às 20h00 e obedecerá aos dispositivos constantes neste Edital e na legislação nele mencionada.

CAPÍTULO II

DOS ELEITORES

Art. 3º. São eleitores os docentes e técnico-administrativos integrantes das carreiras respectivas do DAC/CCTA/UFPB, bem como os estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Artes Cênicas.

§1º. Não será permitido o voto cumulativo ou por procuração.

§2º. No caso de um mesmo eleitor possuir mais de um vínculo com a Universidade, o seu direito de voto será exercido apenas uma vez, observados os seguintes critérios:

- I. o professor que também for estudante ou servidor técnico-administrativo votará como professor;
- II. o servidor técnico-administrativo que também for estudante da Universidade votará como servidor;
- III. o aluno matriculado em dois cursos votará no curso de matrícula mais antiga.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. Poderão se inscrever como candidatos para os cargos de Chefe e Vice-Chefe do DAC, assim como para as coordenações de curso, docentes integrantes da carreira do magistério superior do quadro permanente do DAC/CCTA/UFPB, em efetivo exercício de suas atividades.

Art. 5º. A inscrição será efetuada através do e-mail artescenicass@cccta.ufpb.br, durante o período de 03 a 06 de abril de 2023, mediante apresentação de requerimento à Comissão Eleitoral juntamente com *Currículo Lattes* de cada candidato.

I - A comissão eleitoral divulgará as chapas inscritas em 07 de abril de 2023.

II - Os recursos relativos a inscrição das chapas poderá ser submetido através do mesmo e-mail das inscrições, até 08 de abril de 2023.

III - A comissão eleitoral terá até o dia 09 de abril de 2023 para publicar resposta aos recursos interpostos.

CAPÍTULO IV

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 6. A propaganda será realizada entre os dias 10 e 11 de abril de 2023 sob a responsabilidade de cada candidatura inscrita e se assentará nos princípios de liberdade de expressão plena, defesa do patrimônio público e igualdade de oportunidades aos candidatos.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO

Art. 7. Terminada a votação e decididos os recursos apresentados, proceder-se-á a apuração e totalização dos votos, extraída do SIGEleição, por meio de solicitação da comissão eleitoral ao final do período de votação, às 20h do dia 13 de abril de 2023.

I - Os recursos relativos ao resultado poderá ser submetido através do mesmo e-mail das inscrições, até 14 de abril de 2023.

II - A comissão eleitoral terá até o dia 15 de abril de 2023 para publicar resposta aos recursos interpostos.

III - O resultado final será divulgado dia 16 de abril de 2023.

CAPÍTULO VI

DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 8. A comissão eleitoral terá até 05 dias úteis para encaminhar o Relatório Conclusivo ao Colegiado Departamental do DAC, que deverá publicizar o relatório, seu recebimento e a data de sua apreciação.

I - Do Relatório Conclusivo, caberá recurso ao Colegiado Departamental no prazo de 03 dias úteis, que se reunirá extraordinariamente para sua apreciação.

II - Da decisão do Colegiado Departamental caberá recurso ao Conselho de Centro do CCTA, respeitado o mesmo prazo de 03 dias úteis após homologação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9. Em caso de haver apenas uma chapa inscrita, a Comissão Eleitoral poderá convocar uma Reunião Extraordinária para formalização dos ocupantes dos cargos de Chefe e Vice-Chefe e Coordenadores e Vice-Coordenadores por aclamação.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral:

Ana Valéria Ramos Vicente, SIAPE 166503, Docente (Presidente);

José Everaldo deOliveira Vasconcelos, SIAPE 336955, Docente;

Ana Carolina Bezerra Teixeira, SIAPE 3303639, Docente;

Bruno Xavier Marinheiro de Oliveira Costa, SIAPE 2637217, TAE;
Olga Sorrentino Martins, Matrícula 20190037895, Discente Licenciatura em Dança.

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

João Pessoa, 24 de março de 2021

À

Comissão Eleitoral do Departamento de Artes Cênicas

REQUERIMENTO

Ass: Solicita inscrição de chapa para eleição da chefia departamental

Vimos através desta **solicitar a inscrição** da chapa abaixo para concorrer à eleição para (**CARGO**) do (**Departamento ou Coordenação**) do Centro de Comunicação Turismo e Artes da UFPB:

FULANO DE TAL -SIAPE xxxxxx (CARGO)

BELTRANO DE TAL - SIAPE xxxxxxxx (VICE CARGO)

Declaramos ainda ciência e concordância com os termos do Edital XXX/XXXX e da resolução DAC 01/2023 que versa sobre o procedimento para escolha de Chefia Departamental do DAC e Coordenações dos cursos de Teatro e Dança da UFPB.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/04/2023 17:48)
ANA CAROLINA BEZERRA TEIXEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR -
SUBSTITUTO
Matrícula: 3303639

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 17:32)
ANA VALERIA RAMOS VICENTE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1665032

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 17:21)
BRUNO XAVIER MARINHEIRO DE OLIVEIRA COSTA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2637217

(Assinado digitalmente em 03/04/2023 16:27)
JOSÉ EVERALDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 336955

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, documento(espécie): **EDITAL**, data de emissão: **31/03/2023** e o código de verificação: **f9daf1e671**